ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/79.
DE 30 DE AGOSTO DE 1.979.

QUE, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio. ...
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal, na Capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÇAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

EZANOR ATHAYDE
Vereador